



Número: **5001789-68.2016.8.13.0480**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **4ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas**

Última distribuição : **14/11/2019**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
FOMENGE ENGENHARIA LTDA (AUTOR)	LEONARDO PEREIRA ROCHA MOREIRA (ADVOGADO) GABRIELA DE LIMA SOUZA (ADVOGADO) TALES CALAZA (ADVOGADO) IRANY GONCALVES DA COSTA (ADVOGADO) MARCOS GONCALVES SILVA DE URU (ADVOGADO) RENNAN AGNUS SOUZA SILVA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (AUTOR)	
FOMENGE ENGENHARIA LTDA (RÉU/RÉ)	RENATO ANTONIO DE ARAUJO PIMENTA (ADVOGADO) NATALIA RIBEIRO TANNUS (ADVOGADO) FILIFE LUCAS BORGES SIMAO (ADVOGADO) EDUARDO PIRES SIMAO (ADVOGADO) LEONARDO PEREIRA ROCHA MOREIRA (ADVOGADO)

Outros participantes	
DANIEL THIAGO DA SILVA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	DANIEL THIAGO DA SILVA (ADVOGADO)
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO ALTO PARANAIBA E REGIAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROGERIO ARAUJO LOPES CANCELO (ADVOGADO) RODRIGO ARAUJO LOPES CANCELO (ADVOGADO)
ALMIR DA SILVA BRAGA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCO ANTONIO DA SILVA (ADVOGADO) KENIA HELENA DE ARAUJO (ADVOGADO)
GUARUJA EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FERNANDO CESAR LOPES GONCALVES (ADVOGADO) MATHEUS CAMARGO LORENA DE MELLO (ADVOGADO)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FERNANDA ANDRADE DE FARIA (ADVOGADO) AQUILINO NOVAES RODRIGUES (ADVOGADO) CAMILA GARCIA COELHO CATANI (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	

	KELEN CRISTINA DE SOUZA (ADVOGADO) BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO)		
ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)			
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)		
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)			
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG (TERCEIRO INTERESSADO)			
	SERGIO EDUARDO AVILA BATISTA (ADVOGADO) MARINA NIQUINI FERNANDES MELILLO (ADVOGADO)		
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9612179246	22/09/2022 15:16	RMA - Fomenge abril a junho 2022	Documento de Comprovação



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

FOMENGE ENGENHARIA LTDA

PERÍODO: ABRIL A JUNHO/2022

(Em comparativo com março 2022)

22.SETEMBRO.2022

SUMÁRIO

1. Introdução	3
2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial.....	4
2.1 Histórico e atividades.....	4
2.2 Organograma societário.....	6
2.3 Estrutura societária	6
2.4 Endividamento.....	6
2.4.1 Créditos sujeitos a recuperação judicial.....	6
2.5 Mercado de atuação	7
2.6 Folha de pagamentos	7
2.6.1 Histórico do número de funcionários	7
3. Informações gerais.....	8
3.1 Informações contábeis	8
3.1.1 Ativo.....	8
3.1.2 Passivo.....	13
3.2 Índices contábeis.....	16
3.2.1 Capital de giro líquido.....	17
3.2.2 Patrimônio líquido.....	17
3.3 Informações financeiras	18
3.3.1 DRE – Demonstração de Resultado do Exercício.....	18
3.3.2 Análise financeiro.....	19
4. Informações específicas.....	21
4.1 Fatores que ensejaram no pedido de recuperação judicial	21
5. Questões processuais.....	22
5.1 Cronograma processual.....	22
6. Conclusão	23

.1

INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da recuperação judicial da FOMENGE ENGENHARIA LTDA – Em recuperação judicial (doravante denominado FOMENGE), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar Relatório de Atividades referente aos meses de **abril a junho de 2022**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pela Recuperanda, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela administradora judicial e pelo perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/2005.

A partir deste relatório, o Juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e comprometida direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

*Administradora Judicial
OAB/MG 170.449*



.2

A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2.1 HISTÓRICO ATÉ A CRISE

A Recuperanda FOMENGE ENGENHARIA LTDA. formulou pedido de recuperação judicial em 12 de abril de 2016, havendo sido deferido seu processamento em 23 de maio de 2016, pelo juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas/MG, processo n.º 5001789-68.2016.8.13.0480.

Fundada em 1994, a empresa atua no ramo da construção civil e engenharia, principalmente em obras de saneamento básico, industrial, comercial, hospitalar e escolar, além da instalação de construções pré-moldadas de concreto.

Três são os principais fatores da crise no ramo da construção civil: a alta do dólar, decorrente da forte variação cambial; a inflação do país, que sem dúvida impacta nos preços; e a inadimplência dos clientes, seja em função do desemprego, seja pelas dificuldades financeiras dos órgãos públicos, como no caso da FOMENGE, os quais, hoje, são seus maiores clientes.

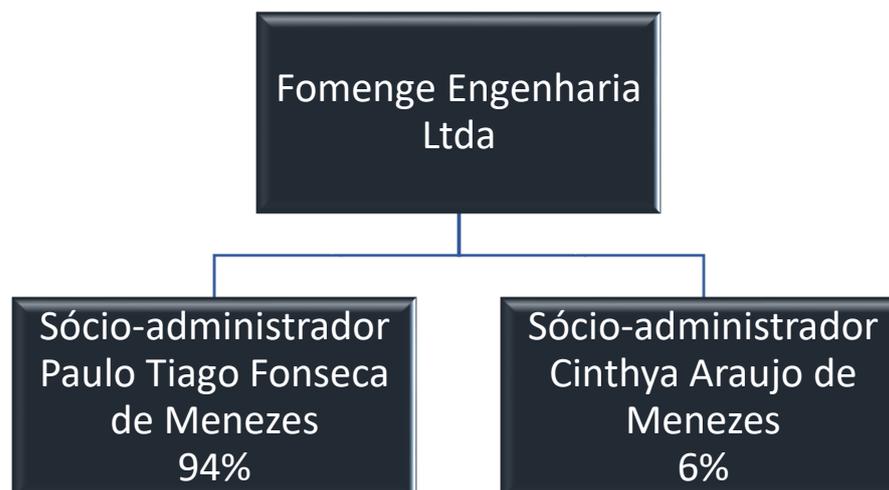
Importante registrar que foi realizada assembleia geral de credores em 19/04/2022, em continuação à 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO, com o seguinte resultado:

- Classe I – TRABALHISTA – Pela APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: (6) credores, que representaram o total de crédito de R\$ 31.842,32 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), o que correspondeu a 100% (cem por cento) dos créditos e credores da classe presente em AGC;
- Classe III – QUIROGRAFÁRIA – Pela APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: 3 (três) credores, que representaram o total de crédito de R\$ 265.678,31 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos) o que correspondeu a 34,62% (trinta e quatro vírgula sessenta e dois por cento) dos créditos da classe presentes e 60% (sessenta por cento) dos credores da classe presente em AGC e pela REPROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 2 (dois) credores, que representaram o total de crédito de R\$ 501.692,46 (quinhentos e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos) o que correspondeu a 65,38% (sessenta e cinco vírgula trinta e oito por cento) dos créditos da classe presentes e 40% (quarenta por cento) dos credores da classe presentes em AGC; e
- Classe IV – ME E EPP – Pela APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: 6 (seis) credores, que representaram o total de crédito de R\$ 40.067,04 (quarenta mil, sessenta e sete reais e quatro centavos), o que correspondeu a 100% (cem por cento) dos créditos e credores da classe presente em AGC.

Segue abaixo linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



2.2 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



2.3 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
PAULO TIAGO FONSECA DE MENEZES	1.880.000	1.880.000,00	94
CINTHYA ARAUJO DE MENEZES	120.000	120.000,00	6
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100

2.4 ENDIVIDAMENTO

2.4.1 Créditos sujeitos a recuperação judicial

QUANT. CREDORES	DESCRIÇÃO DA CLASSE	TOTAL EM REAIS
11	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 43.722,60
10	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 1.043.724,05
12	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	R\$ 55.648,50
33	TOTAL GERAL	R\$ 1.143.095,15

2.5 MERCADO DE ATUAÇÃO

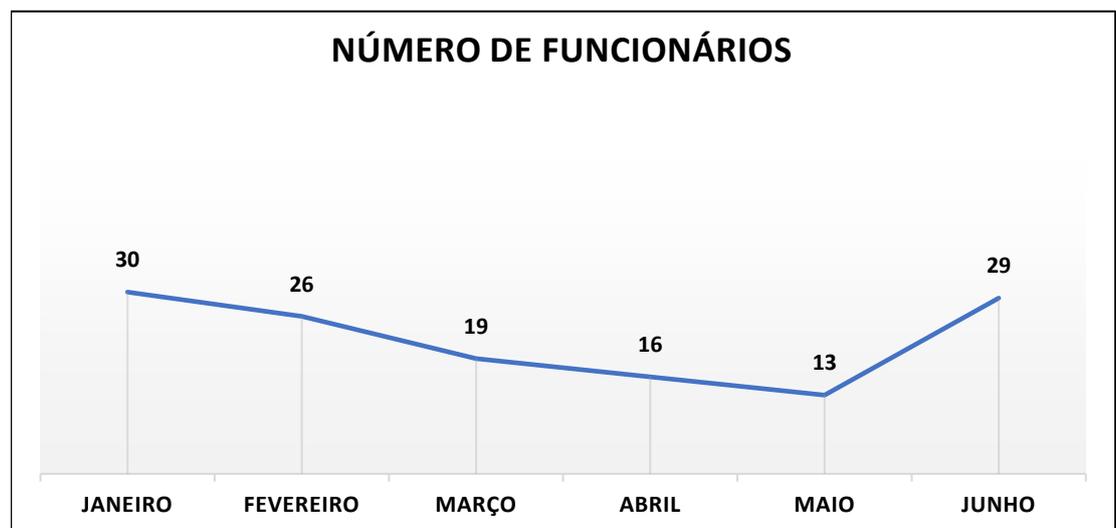
A construção civil é uma das raras atividades com limitada redução da taxa de desemprego. O total de trabalhadores formalizados na construção civil já supera o patamar pré-pandemia, alcançando 2,48 milhões de trabalhadores com carteira assinada em julho, em avanço de 12,7% sobre o registrado no início de 2020.

A principal fonte do crescimento da construção é a imobiliária residencial, com a retomada forte de lançamentos e vendas, mas um segmento começa a se destacar: o saneamento básico. Com o esforço para universalizar água e esgoto no país até 2033, os investimentos privados das concessões viabilizadas pelo novo marco regulatório, aprovado em 2020, deverão gerar 6,2 milhões de empregos nos próximos anos. (Acesso em 23/09/2021. Disponível em: <https://revistapegn.globo.com/Emprego/noticia/2021/09/construcao-civil-ja-abriu-mais-de-200-mil-vagas-este-ano-obras-de-saneamento-comecam-contratar.html>).

2.6 FOLHA DE PAGAMENTOS

2.6.1 Histórico do número de funcionários

Observa-se aumento em 10 (dez) no número de funcionários no trimestre em análise, contando a empresa com 29 (vinte e nove) colaboradores.



.3 INFORMAÇÕES GERAIS

3.1 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

3.1.1 Ativo

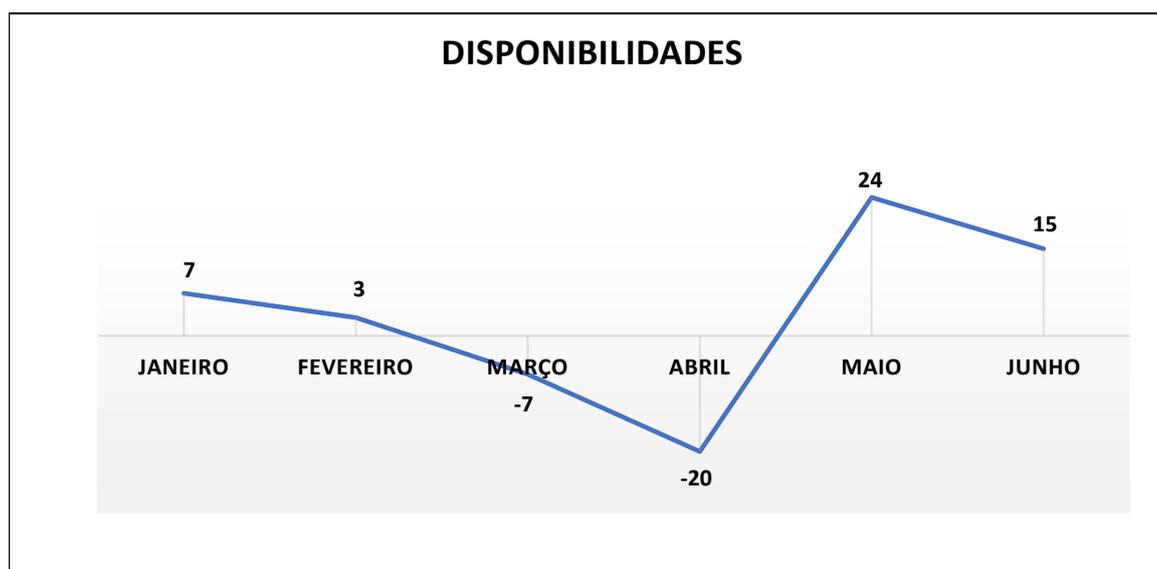
Tomando como base a parte do **Ativo** do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas de acordo com sua relevância: “Disponibilidades”, “Duplicatas a Receber”, “Imobilizado” e “Outros Créditos”.

ATIVO	30.04.2022	AV	31.05.2022	AV	30.06.2022	AV
ATIVO	1.740.872,29	100,00%	1.762.062,75	100,00%	2.042.895,00	100,00%
CIRCULANTE	47.382,06	2,72%	62.920,52	3,57%	336.373,53	16,47%
DISPONÍVEL	(19.644,56)	-1,13%	23.513,35	1,33%	14.801,14	0,72%
Caixa	(19.853,11)	-1,14%	22.972,21	1,30%	(18.306,30)	-0,90%
Banco conta movimento	208,55	0,01%	541,14	0,03%	33.107,44	1,62%
CLIENTES	57.031,97	3,28%	29.409,57	1,67%	312.388,55	15,29%
Duplicatas a receber	57.031,97	3,28%	29.409,57	1,67%	312.388,55	15,29%
OUTROS CRÉDITOS	9.994,65	0,57%	9.997,60	0,57%	9.183,84	0,45%
Títulos a receber	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Cheques em cobrança	(480,00)	-0,03%	(480,00)	-0,03%	(480,00)	-0,02%
Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Adiantamentos a empregados	37,98	0,00%	40,93	0,00%	59,17	0,00%
Tributos a recuperar/compensar	10.436,67	0,60%	10.436,67	0,59%	9.604,67	0,47%
ESTOQUE		0,00%		0,00%		0,00%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.693.490,23	97,28%	1.699.142,23	96,43%	1.706.521,47	83,53%
OUTROS CRÉDITOS	(15.877,82)		(21.119,15)		(13.739,91)	
IMOBILIZADO	1.709.368,05	98,19%	1.720.261,38	97,63%	1.720.261,38	84,21%
Imóveis	518.493,25	29,78%	518.493,25	29,43%	518.493,25	25,38%
Móveis e utensílios	37.198,75	2,14%	37.198,75	2,11%	37.198,75	1,82%
Máquinas, equip. e ferramentas	1.495.953,43	85,93%	1.506.953,43	85,52%	1.506.953,43	73,77%
Veículos	333.917,33	19,18%	333.917,33	18,95%	333.917,33	16,35%
(-) Depreciação acumulada	(677.796,71)	-38,93%	(677.903,38)	-38,47%	(677.903,38)	-33,18%
INTANGÍVEIS	1.602,00	0,09%	1.602,00	0,09%	1.602,00	0,08%

Disponibilidades (caixa, bancos, cheques em trânsito) (valores em Reais – R\$)

ATIVO	30.04.2022	31.05.2022	30.06.2022
DISPONÍVEL	(19.644,56)	23.513,35	14.801,14
Caixa	(19.853,11)	22.972,21	(18.306,30)
Banco conta movimento	208,55	541,14	33.107,44

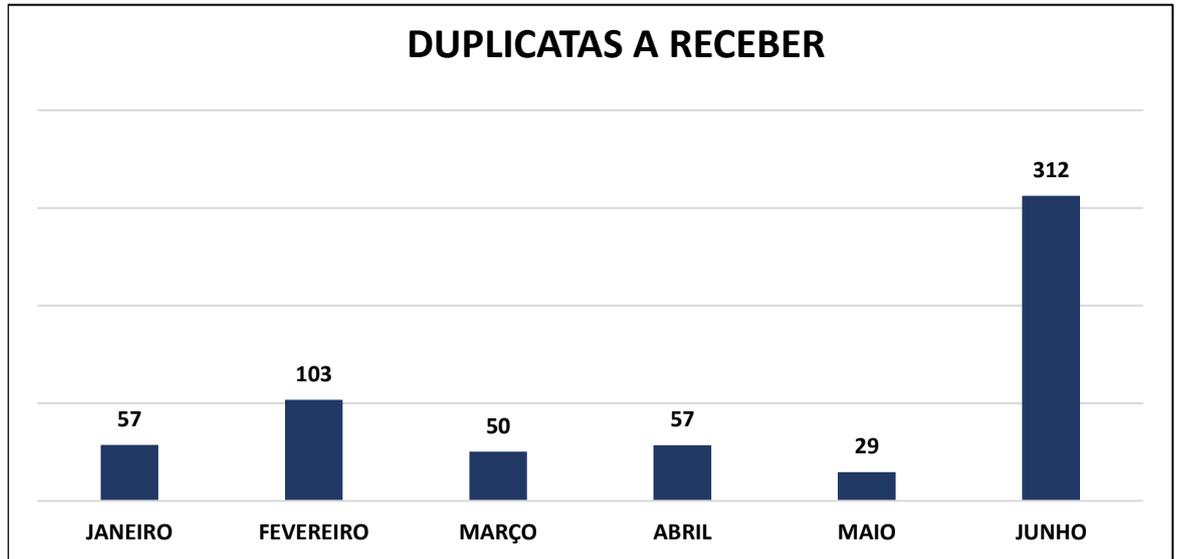
Em primeiro plano, analisando a conta “Disponibilidades”, observa-se aumento entre os meses de março e junho de 2022, perfazendo saldo de R\$ 14.801,14 (quatorze mil, oitocentos e um reais e quatorze centavos).



(Valores em milhares de Reais)

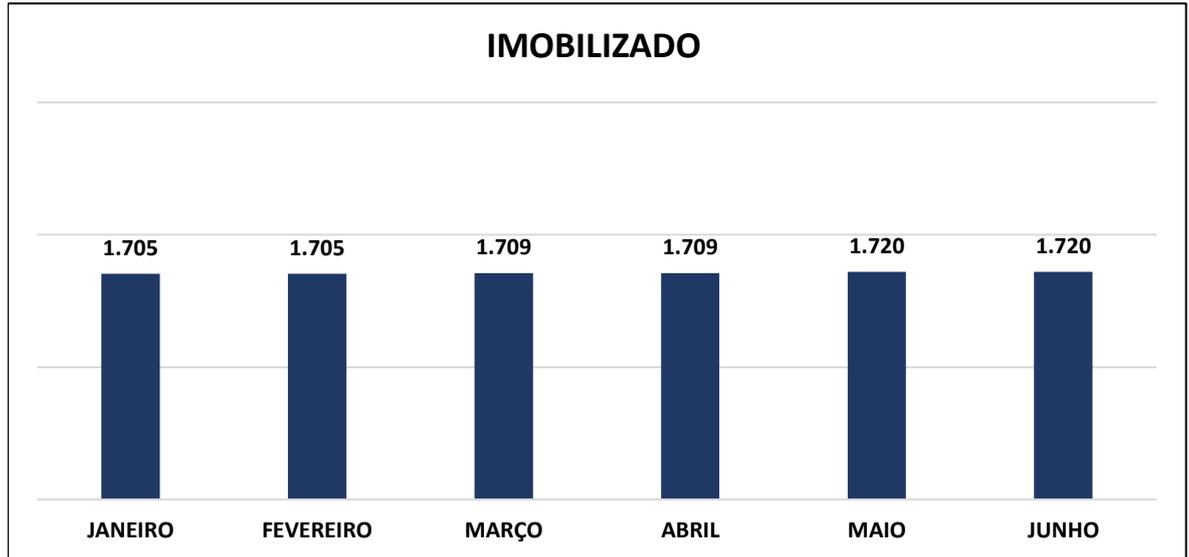
É importante que a Recuperanda empreenda esforços no intuito de aumentar o saldo na conta “Caixa”, de modo a converter tais recursos em aplicações que gerem rendimentos.

No tocante à conta “*Duplicatas a Receber*”, esta apresentou grande variação positiva no trimestre em análise, saindo de R\$ 50.319,97 (cinquenta mil, trezentos e dezenove reais e noventa e sete centavos) no mês de março de 2022, para R\$ 312.388,55 (trezentos e doze mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) no mês de junho de 2022.



(Valores em milhares de Reais)

O "Imobilizado" apresentou leve aumento de 0,63% (zero vírgula sessenta e três por cento) no período em exame, totalizando R\$ 1.720.261,38 (um milhão, setecentos e vinte mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos).

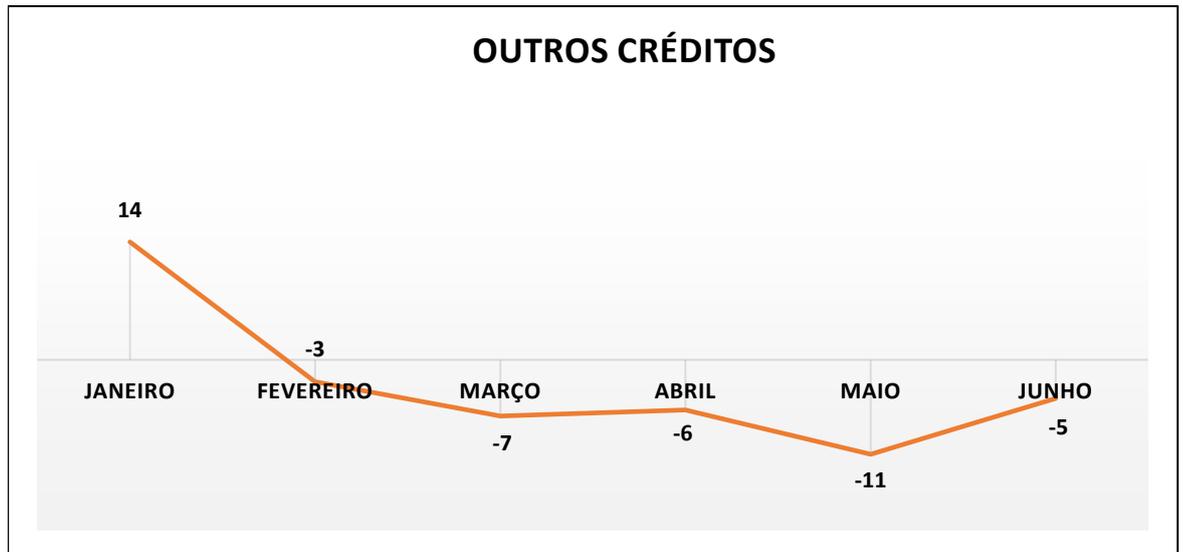


(Valores em milhares de Reais)

COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO

	30.04.2022	31.05.2022	30.06.2022
IMOBILIZADO	1.709.368,05	1.720.261,38	1.720.261,38
Imóveis	518.493,25	518.493,25	518.493,25
Móveis e utensílios	37.198,75	37.198,75	37.198,75
Máquinas, equipamentos e ferramentas	1.495.953,43	1.506.953,43	1.506.953,43
Veículos	333.917,33	333.917,33	333.917,33
(-) Depreciação acumulada	(677.796,71)	(677.903,38)	(677.903,38)
INTANGÍVEIS	1.602,00	1.602,00	1.602,00

Outra conta relevante pelo valor apresentado no balanço patrimonial é a “Outros créditos”, que nos meses analisados, teve queda de 31,33% (trinta e um vírgula trinta e três por cento) no seu saldo negativo, saindo de – R\$ 6.634,34 (seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos) em março de 2022, para – R\$ 4.556,07 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sete centavos) em junho de 2022.



(Valores em milhares de Reais)

COMPOSIÇÃO OUTROS CRÉDITOS

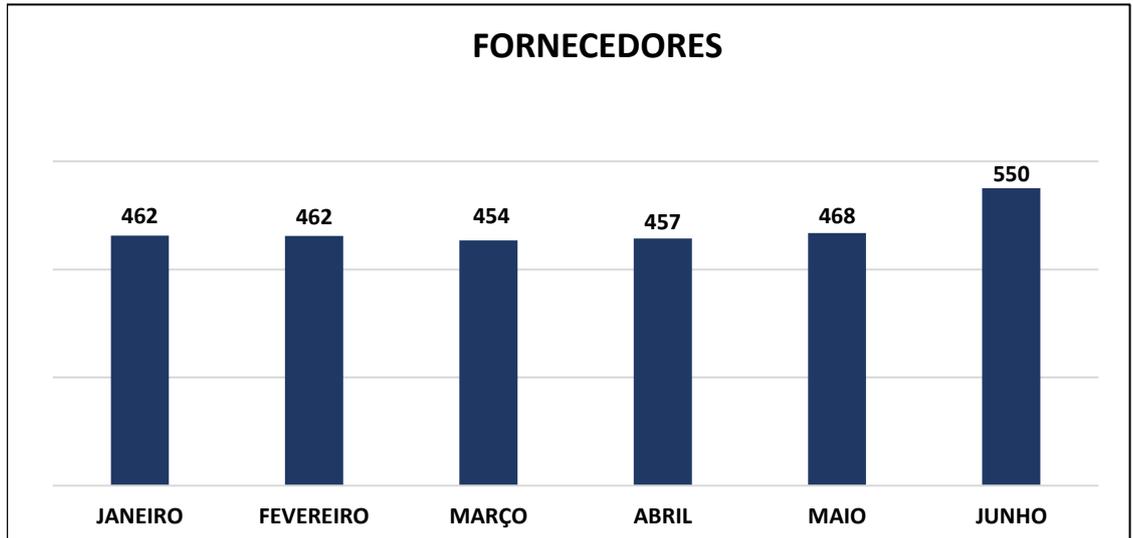
	30.04.2022	31.05.2022	30.06.2022
OUTROS CRÉDITOS	9.994,65	9.997,60	9.183,84
Títulos a receber	0,00	0,00	0,00
Cheques em cobrança	(480,00)	(480,00)	(480,00)
Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos a empregados	37,98	40,93	59,17
Tributos a recuperar/compensar	10.436,67	10.436,67	9.604,67
OUTROS CRÉDITOS ATIVO NÃO CIRCULANTE	(15.877,82)	(21.119,15)	(13.739,91)

3.1.2 Passivo

Tomando como base a parte do **Passivo** do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas de acordo com sua relevância: “Fornecedores”, “Empréstimos e Financiamentos”, “Obrigações Tributárias”, “Obrigações Sociais e Fiscais” e “Patrimônio Líquido”.

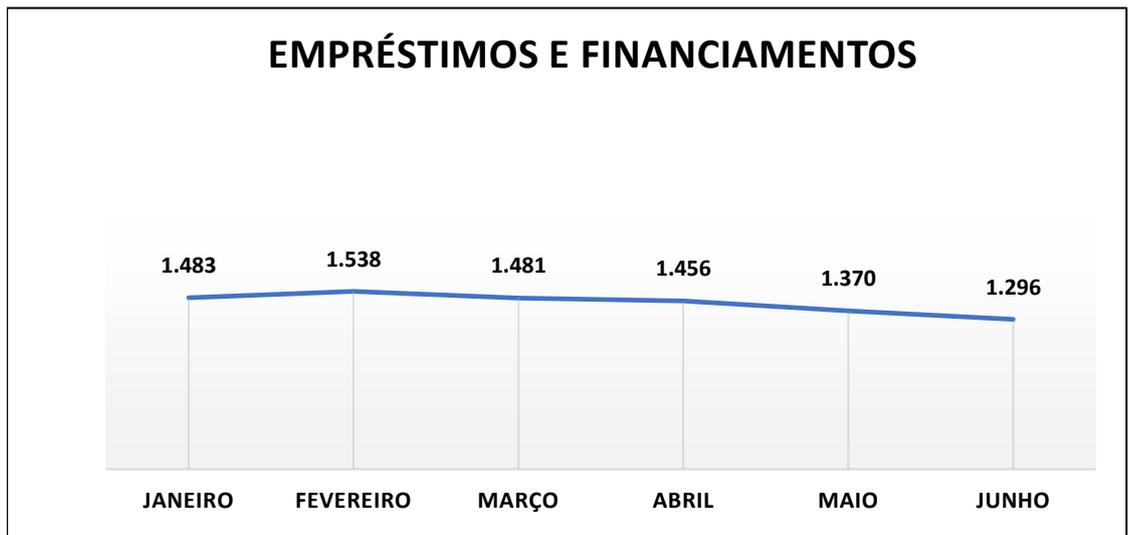
PASSIVO	30.04.2022	AV	31.05.2022	AV	30.06.2022	AV
PASSIVO	1.740.872,29	100,00%	1.762.062,75	100,00%	2.042.895,00	100,00%
CIRCULANTE	107.360,80	6,17%	110.670,95	6,28%	206.230,78	10,10%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	61.027,13	3,51%	61.027,13	3,46%	0,00	0,00%
Financiamentos	61.027,13	3,51%	61.027,13	3,46%	0,00	0,00%
FORNECEDORES	10.772,92	0,62%	21.251,31	1,21%	104.206,08	5,10%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.796,57	0,33%	7.604,38	0,43%	36.643,44	1,79%
Impostos e contribuições a recolher	5.796,57	0,33%	7.604,38	0,43%	36.643,44	1,79%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	27.410,01	1,57%	18.433,96	1,05%	63.027,09	3,09%
Obrigações com pessoal	14.582,79	0,84%	9.176,79	0,52%	37.412,79	1,83%
Obrigações sociais	9.672,77	0,56%	7.324,86	0,42%	19.059,09	0,93%
Provisões	3.154,45	0,18%	1.932,31	0,11%	6.555,21	0,32%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.354,17	0,14%	2.354,17	0,13%	2.354,17	0,12%
Adiantamentos a clientes	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Contribuições de classe	2.354,17	0,14%	2.354,17	0,13%	2.354,17	0,12%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.940.016,39	111,44%	1.850.654,72	105,03%	1.834.838,12	89,82%
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	1.940.016,39	111,44%	1.850.654,72	105,03%	1.834.838,12	89,82%
Empréstimos	521.836,43	29,98%	447.960,69	25,42%	447.960,69	21,93%
Parcelamentos federais, estaduais e municipais	98.833,60	5,68%	95.780,13	5,44%	92.395,99	4,52%
Recuperação Judicial	1.319.346,36	75,79%	1.306.913,90	74,17%	1.294.481,44	63,37%
Recuperação - Bancos	873.059,86	50,15%	860.627,40	48,84%	848.194,94	41,52%
Recuperação - Fornecedores	446.286,50	25,64%	446.286,50	25,33%	446.286,50	21,85%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(306.504,90)	-17,61%	(199.262,92)	-11,31%	1.826,10	0,09%
Capital social	2.000.000,00	114,88%	2.000.000,00	113,50%	2.000.000,00	97,90%
Reservas	714.414,30	41,04%	714.414,30	40,54%	714.414,30	34,97%
Lucro ou prejuízo acumulado	(2.886.279,06)	165,79%	(2.886.279,06)	163,80%	(2.886.279,06)	141,28%
Resultado do exercício	(134.640,14)	-7,73%	(27.398,16)	-1,55%	173.690,86	8,50%

A conta “Fornecedores” apresentou aumento de 21,35% (vinte e um vírgula trinta e cinco por cento) no trimestre em exame, perfazendo montante de R\$ 550.492,58 (quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos). Deste montante, R\$ 446.286,50 (quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) são relativos aos créditos concursais.



(Valores em milhares de Reais)

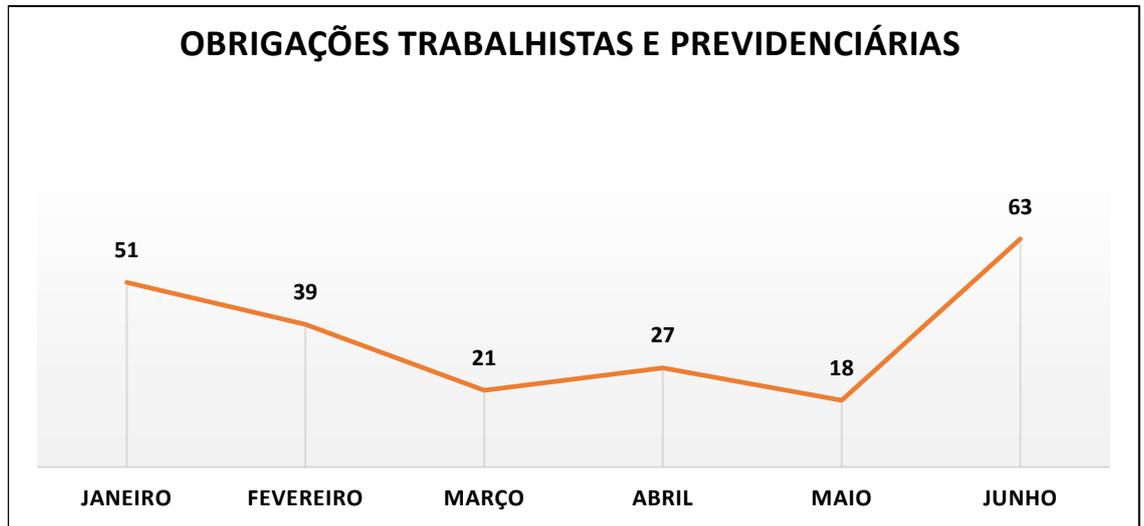
Já a conta “Empréstimos e Financiamentos” apresentou variação negativa de 12,47% (doze vírgula quarenta e sete por cento), totalizando R\$ 1.296.155,63 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos).



(Valores em milhares de Reais)

Deste montante, R\$ 848.194,94 (oitocentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos) se referem a empréstimos concursais, que estão abarcados pelo processo de recuperação judicial, representando 65,43% (sessenta e cinco vírgula quarenta e três por cento) do valor da rubrica.

A rubrica “*Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias*” é composta pelo saldo das contas Obrigações com pessoal, Obrigações sociais e Provisões. Observa-se no gráfico grande aumento entre os meses de março e junho de 2022, totalizando R\$ 63.027,09 (sessenta e três mil, vinte e sete reais e nove centavos).



(Valores em milhares de reais)

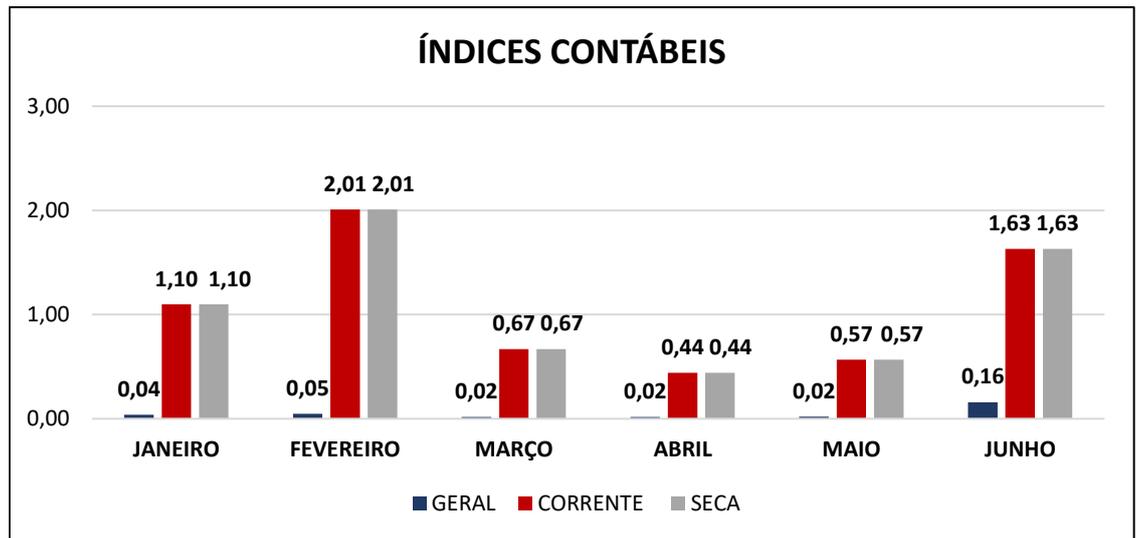
A rubrica “*Obrigações Tributárias*” é composta pelos impostos e contribuições a recolher, apresentando aumento no trimestre em análise, saindo de R\$ 7.311,83 (sete mil, trezentos e onze reais e oitenta e três centavos) para R\$ 36.643,44 (trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos).



(Valores em milhares de reais)

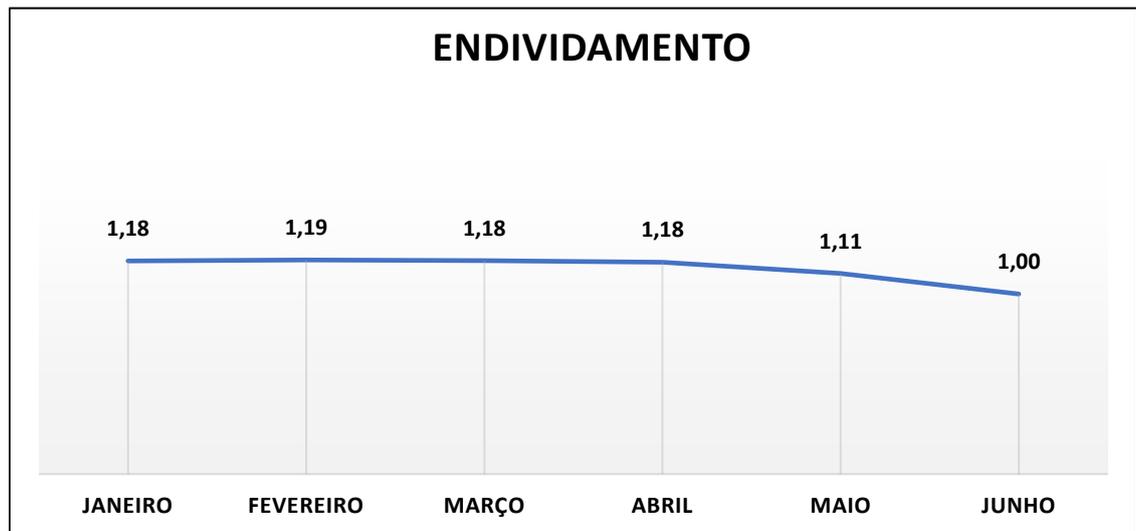
3.2 ÍNDICES CONTÁBEIS

Analisando os índices de liquidez, observa-se que as modalidades “corrente” e “seca” sofreram grande aumento no período em exame, mantendo-se acima da referência, enquanto seu enfoque “geral” se manteve muito abaixo da referência 1 (um), o que indica dificuldade de a Recuperanda quitar suas obrigações de curto e longo prazo, o que é próprio das empresas em recuperação judicial.



(Referência 1: quanto maior melhor)

Em relação ao endividamento, verifica-se que o índice apresentou queda nos meses em análise, se mantendo no valor de referência 1 (um), indicando que a Recuperanda vem financiando suas operações com capital de terceiros.



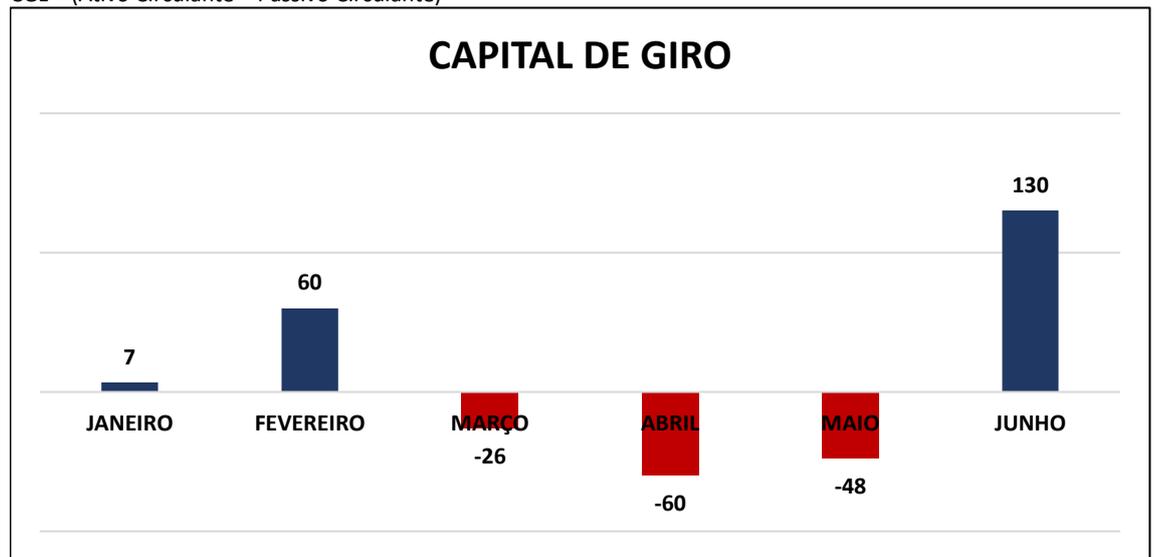
(Referência 1: quanto menor melhor)

3.2.1 Capital de Giro Líquido (CGL)

O capital de giro corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade. Neste sentido, evidencia a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo. Vê-se que o saldo é negativo, corroborando o argumento de que a Recuperanda não possui capacidade de financiar suas operações, salientando o item anterior.

Conforme observa-se no gráfico, o capital de giro apresentou aumento, saindo do saldo negativo de – R\$ 26.320,31 (vinte e seis mil, trezentos e vinte reais e trinta e um centavos) em março de 2022, para o saldo positivo de R\$ 130.142,75 (cento e trinta mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos) em junho de 2022.

CGL = (Ativo Circulante – Passivo Circulante)



(Valores em milhares de reais)

3.2.2 Patrimônio Líquido

A Recuperanda vem apresentando patrimônio líquido negativo, devido aos prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.

PASSIVO	30.04.2022	31.05.2022	30.06.2022
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(306.504,90)	(199.262,92)	1.826,10
Capital social	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Reservas	714.414,30	714.414,30	714.414,30
Lucro ou prejuízo acumulado	(2.886.279,06)	(2.886.279,06)	(2.886.279,06)
Resultado do exercício	(134.640,14)	(27.398,16)	173.690,86

3.3 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

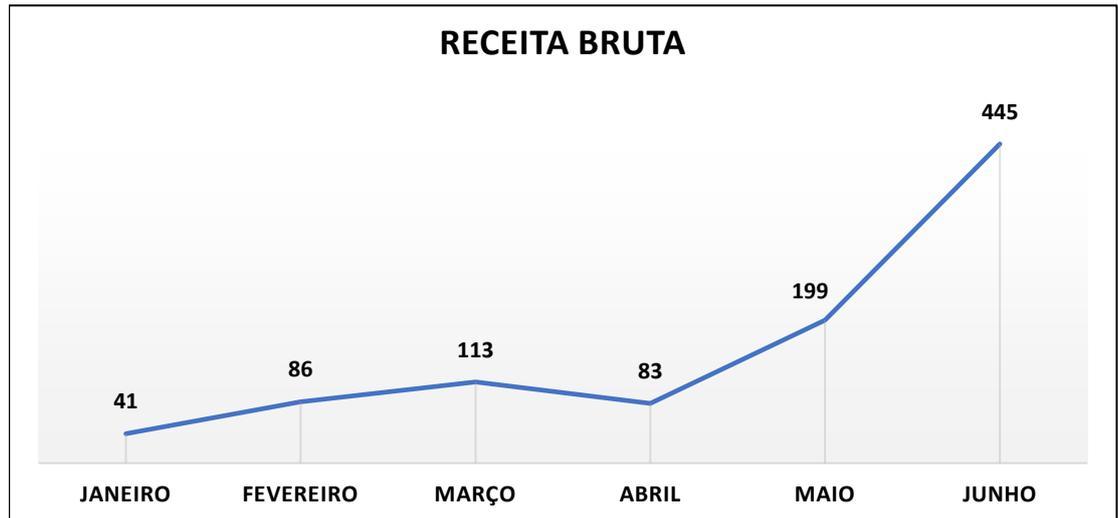
3.3.1 Demonstração de Resultado do Exercício

Com base na **Demonstração do Resultado do Exercício**, apresenta-se a análise da “*Receita bruta*”, “*Receita bruta x Despesas operacionais*” e “*Resultado líquido*”.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	30.04.2022	AV	31.05.2022	AV	30.06.2022	AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	83.280,00	100,00%	199.188,44	100,00%	444.973,01	100,00%
SERVIÇOS PRESTADOS	83.280,00	100,00%	199.188,44	100,00%	444.973,01	100,00%
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(3.389,72)	-4,07%	(9.660,63)	-4,85%	(40.342,52)	-9,07%
(-) ISS	(350,00)	-0,42%	(2.390,26)	-1,20%		0,00%
(-) COFINS	(2.498,40)	-3,00%	(5.975,65)	-3,00%		0,00%
(-) PIS	(541,32)	-0,65%	(1.294,72)	-0,65%		0,00%
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%		0,00%
(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00%	0,00	0,00%		0,00%
CUSTOS	(332,17)	-0,40%	(106,67)	-0,05%	(12.090,15)	-2,72%
DERPECIAÇÃO	(44,17)	-0,05%	(106,67)	-0,05%	(12.090,15)	-2,72%
COMBUSTÍVEL	(288,00)	-0,35%	0,00	0,00%		0,00%
RECEITA LÍQUIDA	79.558,11	95,53%	189.421,14	95,10%	392.540,34	88,22%
DESPEAS COM VENDAS	(8.956,79)	-10,76%	(18.008,56)	-9,04%	(90.200,46)	-20,27%
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	(57.508,98)	-69,05%	(60.062,89)	-30,15%	(101.143,79)	-22,73%
RECEITA/DESPEA FINANCEIRA	0,00	0,00%	0,00	0,00%		0,00%
= DESPEAS OPERACIONAIS	(66.465,77)	-79,81%	(78.071,45)	-39,19%	(191.344,25)	-43,00%
DESPEAS/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00%	(4.107,71)	68,74%	(107,07)	#DIV/0!
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR/CSLL	13.092,34	15,72%	107.241,98	53,84%	201.089,02	45,19%
IMPOSTO DE RENDA		0,00%		0,00%		0,00%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		0,00%		0,00%		0,00%
= RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	13.092,34	15,72%	107.241,98	53,84%	201.089,02	45,19%

3.3.2 Análise Financeira

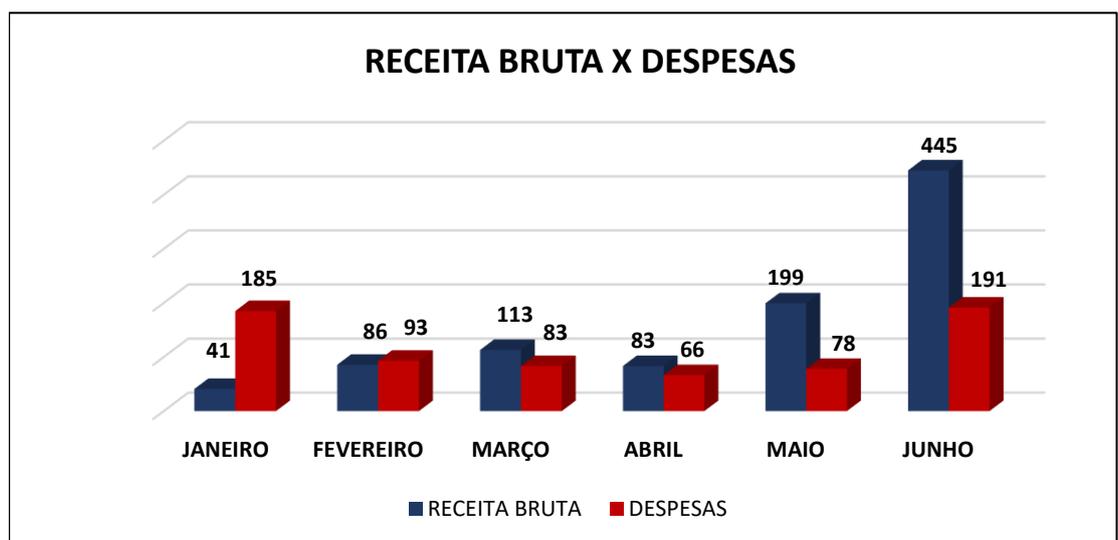
Conforme se infere do gráfico abaixo, verifica-se que a Recuperanda apresentou grande aumento da receita bruta, saindo de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais) no mês de março de 2022, para R\$ 444.973,01 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e um centavo) no mês de junho de 2022.



(Valores em milhares de Reais)

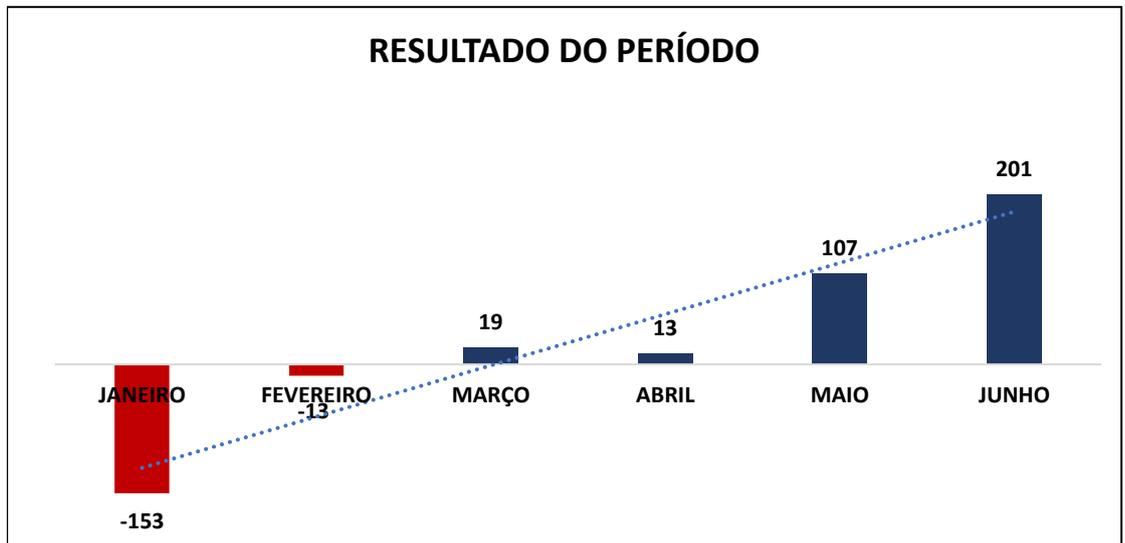
Outra conta a ser observada é a “*Receita bruta x Despesas operacionais*”, pois mantém relação direta com o resultado final da empresa.

Em análise das despesas, observa-se aumento no trimestre em análise, totalizando R\$ 191.344,25 (cento e noventa e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), o que representa 42,92% (quarenta e dois vírgula noventa e dois por cento) do faturamento bruto.



(Valores em milhares de Reais)

Por fim, conforme demonstrado no gráfico, a Recuperanda vinha apresentando prejuízos. Nos meses em análise houve aumento no resultado, saindo de R\$ 19.393,35 (dezenove mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos) em março de 2022, para R\$ 201.089,02 (duzentos e um mil, oitenta e nove reais e dois centavos) em junho de 2022.



(Valores em milhares de Reais)

É importante que a Recuperanda crie ações estratégicas para aumentar o resultado e reduzir seus custos e despesas, a fim de retomar os resultados positivos.

.4

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 FATORES QUE ENSEJARAM NO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Conforme citado na petição inicial, três foram os fatores que ensejaram o pedido de recuperação judicial, sendo que dois deles são fatores externos, que independem da Recuperanda, como alta do dólar e a inflação. A terceira dificuldade encontrada foi em relação à inadimplência de clientes, prejudicando o fluxo de caixa.

Para minimizar os impactos externos da crise, é necessária a implementação de mudanças, tanto para aumento do faturamento, quanto para redução da inadimplência e de custos.

.5 QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO N.º: 5001789-68.2016.8.13.0480

RECUPERANDA: FOMENGE ENGENHARIA LTDA

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
12/04/2016	Ajuizamento do pedido de recuperação	
23/05/2020	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
23/05/2020	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
05/04/2021	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
20/04/2021	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
07/09/2016	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
18/06/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
18/06/2021	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
20/07/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
30/06/2021	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
15/12/2021	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
15/02/2022	1ª Convocação da assembleia Geral de Credores	art. 36, I
22/02/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
08/09/2021	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

.6 CONCLUSÃO

O exame acurado das demonstrações contábeis e financeiras evidencia que a Recuperanda apresentou aumento da receita bruta, registrando resultado positivo de R\$ 201.089,02 (duzentos e um mil, oitenta e nove reais e dois centavos).

Em relação aos índices, observa-se que, apesar dos índices de liquidez “correnta” e “seca” estarem acima da referência, o enfoque “geral” encontra-se abaixo do valor de referência, indicando que a Recuperanda possui dificuldade de honrar suas obrigações a curto e longo prazo, o que é próprio das empresas em recuperação judicial.

Já o índice de endividamento apresentou queda, se mantendo acima do valor de referência, indicando que a empresa vem financiando suas operações com capital de terceiros.

É importante que a Recuperanda empreenda esforços de modo a ampliar seu faturamento, majorando o resultado, a fim de recuperar a capacidade de honrar os compromissos de longo prazo.

Por estes fundamentos, conclui esta administradora judicial pela necessidade de adequação dos processos pela Recuperanda devido à crise econômica instaurada no Brasil e no mundo, a fim de manter a reestruturação empresarial na recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Submetem, portanto, o presente relatório ao MM. Juízo e aos demais interessados.

Belo Horizonte/MG, 22 de setembro de 2022.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

ILSON FERREIRA
GODINHO:721104
90659

Assinado de forma digital por
ILSON FERREIRA
GODINHO:72110490659
Dados: 2022.09.22 12:05:00
-03'00'

Ilsou Ferreira Godinho

Contador
CRC/MG-100723/O-7